



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

9º - Período Ordinário

2ª - Sessão Ordinária

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

Ao 07 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Francisco Alves Medeiros Filho. Registrando o comparecimento de 07 vereadores. Na ausência do 1º secretário Fábio da Costa Vale, o Presidente convidou o vereador Francisco Alves Medeiros Filho para assumir a 1ª secretaria. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Antes da leitura da pauta, o vereador Robson Emídio Rufino, justificou a ausência do vereador Darlison Gonzaga de Souza, que por motivos pessoais, não compareceu à sessão. O vereador Elenilson Rodrigues dos Santos justificou a ausência do Vereador Fábio da Costa Vale, que por motivo, de uma viagem a cidade de Natal, também não compareceu à sessão. Feitas as justificativas das referidas ausências, o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da PAUTA da 2ª sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura do Ofício nº 154/2025, de autoria do Gabinete do Prefeito Municipal, Francisco Canindé Pinheiro dos Santos. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do ofício. Após a leitura, o Presidente colocou o referido ofício em discussão. O presidente Cícero Pinheiro Tavares discutiu o ofício. Na sequência, foi feita a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 020/2025, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Lei Complementar. Após a leitura, o Projeto de Lei Complementar foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025, de 30 de julho de 2025, de autoria do Vereador Francisco Alves Medeiros Filho, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael-RN. O presidente convidou o 1º secretário para fazer leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica. Após a leitura, o Projeto de Emenda foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, veio a 2ª e última votação do Parecer nº 020/2025, de 23 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinário nº 013/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Continuando, foi feita a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Ordinário nº 013/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A sessão prosseguiu com a 2ª e última votação ao parecer 021/2025, de 23 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei nº 014/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

unanimidade dos vereadores presentes em 2ª votação. Na sequência foi colocado em 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei nº 014/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, foi realizada a 2ª e última votação ao parecer 022/2025, de 06 de outubro de 2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi posto em 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025, de 08 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei Complementar foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Ainda conforme a ordem do dia, foi feita a 2ª e última votação ao parecer 023/2025, de 23 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. A votação continuou com a 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando sequência foi feita a 2ª e última votação ao parecer 024/2025, de 23 de setembro de 2025, ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O parecer foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Encerrando a pauta de votações, foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025, de 02 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael. O Projeto de Lei foi posto em 2ª e última discussão. Não havendo a discussão, o Projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. E, como determina o artigo 29 do regimento interno da câmara, o presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas. O presidente convidou a se pronunciar o líder da bancada de governista vereador Arthur Marinheiro de Souza, fez o uso da palavra. Com a ausência dos líderes das Bancadas de Oposição e do Partido Progressistas, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares solicitou do 1º secretário Francisco Alves Medeiros Filho, que fizesse a chamada nominal dos senhores edis, para que os mesmos pudessem fazer seus pronunciamentos. E, assim o fizeram na seguinte ordem do dia: Robson Emídio Rufino dispensou e na sequência pediu para se ausentar da sessão, sendo prontamente atendido pelo Presidente. Em seguida, pronunciaram-se os vereadores Elenilson Rodrigues dos Santos, Divaldo Lopes Vieira Barros, Arthur Marinheiro de Souza, José Carlos Gonçalo, Francisco Alves Medeiros Filho. E, por último o Presidente Cícero Pinheiro Tavares. Após os pronunciamentos, o presidente encerrou a 2ª Sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 07 de outubro de 2025.